



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 073/2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

RETIFICA O DECRETO N. 068 DE 15 DE AGOSTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vargem Bonita:

DECRETA

Art. 1º - Retifica-se o Decreto n. 068 de 15 de agosto de 2020, alterando a redação do art. 7º, que passa a vigorar com os seguintes termos:

“Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo pelo prazo de até 180 (cento e oitenta dias).”

Vargem Bonita, 28 de agosto de 2020.


MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 21/08/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.